



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 033, DE 11 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.006877/2010-17,

RESOLVE:

Criar as disciplinas, abaixo referidas, pertencentes ao Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas, com as respectivas codificações, cargas horárias, denominações e ementas.

IC 801 (4T – 0P) – Laboratório de Matemática para o Ensino de Educação Básica I

EMENTA: Estudo dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Estudo da Proporcionalidade, Frações Algébricas e Funções Algébricas.

IC 802 (4T – 0P) – Laboratório de Matemática para o Ensino de Educação Básica II

EMENTA: Funções Exponencial e Logarítmica, Função Trigonométrica, Progressões, Análise Combinatória e Probabilidade e Números Complexos.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente